CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor
Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICÁCIO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais Conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO N°448/2020

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** para que, por intermédio das Secretarias competentes, seja realizada a ***Pavimentação Asfáltica e manutenção de manilhas*** na Rua Alberto Soczek no cruzamento com a Rua jardineira, bairro **CAMPINA DA BARRA** – Araucária- PR, onde encontra-se nas proximidades da chácara ASPMA .

JUSTIFICATIVA

Visitamos a região e os moradores locais solicitaram que urgentemente fosse feita a **Pavimentação Asfáltica e manutenção de manilhas** da Rua Alberto soczek cruzamento com a Rua Jardineira – bairro **CAMPINA DA BARRA**, nas proximidades da chácara ASPMA, pois a mesma encontra-se numa situação que praticamente não permite a circulação de veículos e dos pedestres, principalmente em períodos de chuva.

Pedimos a urgência de análise dessa proposição, pois os munícipes relataram estarem com suas casas muitas vezes invadidas pelas chuvas, pela falta de asfaltamento e manilhas entupidas, portanto, seria de muito beneficiamento aos mesmos que venha a ser feito a indicação que proposta.

Agradecemos a atenção e aguardamos retorno breve.

Araucária, 27 dejulho de 2020.

CELSO NICÁCIO DA SILVA

Assinado por **Patricia De Fatima Rebinski** em 29/07/2020 as 16:43:22.
Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 30/07/2020 as 13:30:03.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=39091&c=2C1UK6.

VEREADOR





Assinado por **Patricia De Fatima Rebinski** em 29/07/2020 as 16:43:22.
Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 30/07/2020 as 13:30:03.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=39091&c=2C1UK6.



Assinado por **Patricia De Fatima Rebinski** em 29/07/2020 as 16:43:22.
Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 30/07/2020 as 13:30:03.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=39091&c=2C1UK6.